



XII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O PERFIL ADOTIVO NO BRASIL E O CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO – CNA: MUDANÇAS E CONTINUIDADES

Camila Freire Santana¹ e Maria Vânia Abreu Pontes²

Resumo: A presente pesquisa trata sobre o perfil adotivo no Brasil e o Cadastro Nacional de Adoção entre mudanças e continuidades. Para tanto, a investigação levanta questionamentos acerca do perfil idealizado e do “mundo real” da adoção no Brasil a partir de estudos teórico-bibliográficos. Metodologicamente, a análise documental do perfil adotivo dentro da pesquisa é feita através dos dados retirados do Cadastro e de reportagens retiradas dos sites de jornais. Assim, o perfil adotivo no Brasil aponta como resultados que as preferências de perfis “idealizadas” pelos pretendentes estão sendo mais abertas, as adoções de crianças e adolescentes que antigamente não “encaixavam-se no perfil exigido” pelos adotantes, hoje essas adoções abertas, estão sendo mais frequentes, devido aos mais diversos tipos de apoio por parte do Estado, o que possibilita o (re)conhecimento de uma nova “cultura de adoção” no Brasil.

Palavras-Chave: Adoção; CNA; Perfil adotivo; Crianças e adolescentes.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se insere nos estudos da área de Serviço Social e Direito, onde procuramos compreender e analisar o perfil nacional de adoção a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, e da verificação através de reportagens retiradas de sites de jornais que relatam histórias de famílias que realizaram adoções de crianças “fora dos padrões” estabelecidos na visão da maioria dos pretendentes a adoção. Para tanto, focamos nas mudanças e continuidades do desejo adotivo brasileiro com a promulgação do Cadastro Nacional de Adoção em abril de 2008. Segundo o Relatório de dados estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção em 18 de dezembro de 2016, existe um total de (38.336 -100%) pessoas cadastradas que pretendem e aceitam crianças com o seguinte perfil: da raça branca (7.860, uma porcentagem equivalente a 20,5%), somente do sexo feminino (10.905 – 28,45%), que não aceitam adotar irmãos (26.183 – 68,3%), e até três anos de idade (7.667 – 20%).³ Porém, a quantidade de crianças cadastradas disponíveis para adoção são números não equivalentes que provocam uma diferença enorme em relação à quantidade de pretendentes. Além disso, o referido relatório do Cadastro Nacional de Adoção em 18 de dezembro de 2016, existe um total de (7.298 – 100%) crianças cadastradas. Sendo (2.464 – 33,76%) da raça branca, (4.559 - 62,47%) possuem irmãos, (3.249 – 44,52%) são do sexo feminino, e (264 – 3,62%)

¹ Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário INTA.

² Professora Orientadora - Professora do Curso de Letras do PARFOR/UVA e professora do Curso de Direito do Centro Universitário INTA, graduada em Letras e Direito, Especialista em Literatura e Língua Portuguesa, Mestre em Psicologia.

³ Informações retiradas do Conselho Nacional de Adoção. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>> Acesso em: 18 de dezembro de 2016.

possuem até 3 anos de idade.⁴

MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza teórico-bibliográfica sobre o perfil idealizado e do “mundo real” da adoção no Brasil. O trabalho leva em consideração o processo legal da adoção e as suas respectivas mudanças, bem como apresenta o estudo mais específico dos perfis adotivos dos anos de 2012, 2016 e atualmente. Do ponto de vista metodológico, a análise documental desse perfil adotivo dentro da pesquisa é feita através dos dados retirados do Cadastro Nacional de Adoção e de reportagens retiradas dos sites de jornais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO OU PROBLEMATIZAÇÃO

Pensamos sobre o tema adoção, mais especificadamente o perfil adotivo, e diante de leituras já feitas, existe sim uma grande incompatibilidade entre o perfil da criança desejada para adoção e o perfil das crianças elegíveis para adoção. (MARIANO, 2004; WEBER, 2003; CASSIM, 2000; WEBER, 1998; MALDONADO, 1997). Nesta perspectiva, a adoção, em nossa cultura é marcada pelas dificuldades do processo nas crianças e nas relações estabelecidas entre elas e os vários interlocutores, dentro dos diferentes contextos por que passam, perpetuando assim, os medos e fantasias a respeito do tema (WEBER, 2003; VARGAS, 1998). A adoção é um ato pelo qual os pais biológicos da criança ou do adolescente transferem legalmente ou perdem o poder familiar que são dos pais biológicos para uma família substituta que não tem laços sanguíneos com o adotado. Ressaltando que deve ser prioridade garantir o bem-estar da criança ou adolescente e o seu direito fundamental ao convívio familiar. No Brasil, o processo de adoção de crianças e adolescentes é regido através do procedimento judicial sob a ‘Lei Nacional de Adoção’, lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, por meio do aperfeiçoamento da sistemática prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Para facilitar e dar maior agilidade aos processos de adoção existe um Cadastro Nacional de Adoção (CNA) que é um banco de dados que contém informações para a realização de adoções em todo o país. O cadastro é realizado por meio do mapeamento de informações unificadas com todos os bancos de dados de adoção existentes no Brasil e possibilita o controle dos aspectos judiciais. Este deve ser o primeiro passo quando se resolve adotar, procurar o Juizado da Infância e Juventude mais próximo da sua residência e realizar o preenchimento do cadastro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a adoção de crianças é um tema faz parte de um contexto de mudanças profundas na concepção das famílias, e por vezes, pouco compreendido em sua dinâmica. Em geral, quando

⁴ Informações retiradas do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/cadastro-nacional-de-adoacao-cna>> Acesso em: 18 de dezembro de 2016.

pensamos em adoção somos compelidos a relacionar com a ideia de abandono, rejeição, levando uma imagem da criança sendo colocada em risco ou prejudicada de alguma maneira, e principalmente, idealizamos uma criança que se encaixe dentro dos padrões estabelecidos pelos futuros pais. Porém, do modo mais claro possível, iremos desconstruir essas ideias baseado nas análises, leituras, estudos e os resultados encontrados na construção desta pesquisa. A pesquisa monográfica em pauta estrutura-se, além desta introdução e das considerações finais, em três capítulos. Apresentamos ao leitor/a o processo histórico da adoção de crianças e adolescentes no mundo e no contexto brasileiro, bem como o seu desenvolvimento ao longo do tempo. Neste sentido, o leitor tem acesso às primeiras ações interventivas tomadas pelo Estado, a partir do momento em que o abandono passa a ser um “problema social”. Com relação ao Estado como Regulador do desenvolvimento Legal do Instituto Adotivo, o leitor tem contato com os primeiros aspectos legais da adoção no Brasil. Assunto esse, tratado pela primeira vez nos Códigos Civis Brasileiro, posteriormente evoluindo-se para o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, até o grande avanço através da criação do Cadastro Nacional de Adoção. Incluindo também neste mesmo capítulo as mais recentes expressivas mudanças na nova Lei Nacional de Adoção. Assim, o Perfil das Crianças Adotadas no Brasil: Uma Análise Documental ao longo da história aparece como um desejo adotivo dos pais brasileiros sempre foi procurar uma criança dentro de um “padrão”. Mas que depois de algum tempo o Cadastro Nacional de Adoção e as leis vão ser lançadas para tentarem “resolver” o desejo adotivo brasileiro tão fechado. Criando maneiras para estimular as adoções “difíceis e necessárias”. E apresentamos a situação atual das adoções que estão ocorrendo no Brasil. Por último, apresentamos como resultado das discussões feitas, e certamente, reflexões construídas com o intuito de continuar estimulando uma nova cultura da adoção para as crianças que estão fora do perfil, o que possibilita mostrar o crescimento das chances de crianças que estão à espera de adoção.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Estadual Vale do Acaraú e ao Centro Universitário INTA pela possibilidade de produção de conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABANDONO E ADOÇÃO: **Contribuições para uma cultura da adoção II** – Fernando Freire Org. Curitiba, Terre de Hommens, 1994.
- ABREU, Domingos. **No bico da cegonha**: histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 2002.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 5. Direito de Família. 25ª ed. São Paulo: Ed Saraiva, 2010.
- EITERER, Carmem et al. **Preconceito contra filiação adotiva**. São Paulo: Cortez, 2011.